

RESOLUÇÃO DO REITOR Nº 006/2014

Altera ad referendum do Consun, vaga de professor, aprovada na Resolução Consun nº 001/2014, publicada no DOE de 27/01/2014. Expediente nº 2205-1950/13-9.


O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 11.646, de 10 de julho de 2001 e pelo Estatuto da Uergs, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240, de 15 de julho de 2004, em especial o inciso XX, do art. 26,

RESOLVE, *ad referendum* do Conselho Superior Universitário:

Art. 1º - Alterar, mediante justificado pedido dos Colegiados de Curso da Unidade em Porto Alegre, a vaga de Professor Assistente de Administração/Finanças/Economia, aprovada pela Resolução Consun nº 001/2014, para a vaga de Professor Assistente de Administração, conforme requerido no expediente administrativo nº 2205-1950/13-9.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Porto Alegre, 21 de maio de 2014.



Fernando Guaragna Martins
Reitor